

Departamento Municipal de Educação e Cultura de Mandaguaçu

Ata nº 02/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA COVID 19

Aos cinco dias do mês de novembro de 2020 reuniu-se no auditório Maria Cecília Ramires da Silva às 9 horas, a representante do Departamento de Assistência Social Adriana Bueno da Silva e Sabrina Chiciuc Souza, representante do Departamento Administrativo Anitto Rocha de Oliveira, representante do Departamento de Educação e Cultura Silvana Christina Vieira Cadamuro e a suplente Renata Bazaque, representante do Departamento de Saúde Eloisa Sella de Paula representante dos Profissionais de Trabalhadores da Educação Eni Franco de Souza Tonhão, representante da Rede Estadual de Educação Elvira Pascoal Faccin, representante da Rede Privada de Educação Jonathan Domingos da Silva, representante do Conselho Tutelar Vanuza Sarambelis, representante das Escolas e Centros Municipais de Educação Altair Guimarães e a suplente Lidinalva Rodrigues da Silva Francesqui e a coordenadora Jaqueline Amabile Fava Castelhana para decidir se as instituições da rede Municipal de Educação retornarão gradativamente as atividades extracurriculares presenciais com relação às legislações. A secretária Silvana Christina Vieira iniciou dando as boas-vindas e explicou os protocolos para volta às aulas. A coordenadora Jaqueline deu sequência passando as orientações do Núcleo Regional de Maringá baseadas na resolução nº 1231/2020 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, que autoriza o retorno gradativo das atividades Extracurriculares das instituições de ensino estaduais municipais e privadas no estado do Paraná na resolução nº 3943/2020 GS/ SEED, que regulamenta o processo, estabelecendo em seu artigo 1º que a partir de 19 de outubro de 2020 as instituições das redes estaduais municipais e privadas estão autorizadas e retomar gradativamente as atividades Extra curriculares presenciais em todo estado do Paraná, sem prejuízo a continuidade das atividades das aulas não presenciais em andamento e na orientação conjunta nº 011/2020 – DEDUC/DPGE/SEED. Ressaltando que a retomada das atividades presenciais Extracurriculares, não sendo de caráter obrigatório, uma vez que necessita de concordância dos pais ou responsáveis. A escola deverá apresentar aos pais e responsáveis as medidas de segurança contidas na resolução da SESA nº 1231/2020 e solicitar aos responsáveis legais pelos estudantes que optam pelo retorno das atividades Extracurriculares presenciais que assinem o termo de compromisso com o cumprimento das medidas expostas na resolução SESA nº 1231/2020. Ressaltou-se também que a licitação está em andamento. Sabrina pediu à palavra e sugeriu que fosse atendido os alunos que não estão tendo acesso e que foi passado seus nomes para o conselho tutelar, as crianças que estão tendo muita dificuldade ou não tendo acesso. Eni continuou pontuando que os professores fazem esse intervenção através de WhatsApp e também que a família pode ir até escola para sanar alguma dúvida. Eloisa comentou que no nosso município há uma média diária de 4 pessoas adquirem o Covid e não vai acabar tão logo, mas vamos aprender a conviver com ele e precisa-se saber que as medidas de prevenção existirão. Jaqueline destacou que no retorno às aulas presenciais, serão feitas avaliações diagnósticas para saber o nível em que as crianças se encontram e então começar por onde a criança precisa sanar suas dificuldades, aguardando também as orientações da Secretaria de Educação. Assim sendo, ficou decidido pelos membros da comissão por unanimidade que o Município

